



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



MANIFESTO FISCAL DO CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 27 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Roberto Antônio dos Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20232077.

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa F. W. Tavares Gomes Consultoria, Auditoria, Projetos e Assessorias, CNPJ: 10.321.450/0001-30, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA: passo a expor o que segue:

Observa-se que o termino de sua vigência contratual se dará em 31 de dezembro de 2025, considerando a necessária continuidade do contrato em atendimento a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos. com o escopo de dar suporte as políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, bem como, para executar projetos de aumento de teto de custeio da saúde, dentre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde, revela-se oportuna e conveniente o interesse desta Secretaria no aditamento contratual do processo em comento para a consecução da prorrogação de Prazo

Faz necessário informar que a empresa se encontra em conformidade e apta, não havendo contra as mesmas, registros que a desabone, sendo assim, a fim de dar continuidade dos bons serviços prestados, manifesto-me favorável a Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 20232077, estendendo-o até dezembro de 2026.

Atenciosamente,


CÁSSIO KENEDY SILVA BESSA
Fiscal de Contrato
Portaria nº 138/2023



PORTARIA Nº 138/2023, 14 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-designar O servidor **CÁSSIO KENEDY SILVA BESSA**, matrícula **137242-4** lotação: Secretaria Municipal de Saúde, a função de fiscal de Contratos, oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-0009**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS, COM O ESCOPO DE DAR SUPORTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO E CAPTANDO RECURSOS E INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA BEM COMO, PARA EXECUTAR PROJETOS DE AUMENTO DE TETO DE CUSTEIO DA SAÚDE, DENTRE OUTRAS NECESIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 01 de Março de 2023.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 14 de Março de 2023.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS
SANTOS
GARAJAU:62328
026249

Assinado de forma digital por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU 62328026249
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=23917962000105, ou=presencial, ou=FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU 62328026249



OFICIO Nº 676/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 27 de novembro de 2025.

A Ilustríssima Senhora

Francisca Waldirene Tavares Gomes.

Representante

F W TAVARES GOMES CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS E ASSESSORIA
TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA LTDA

Assunto: Solicitação de anuência para celebração de termo aditivo referente ao contrato nº 20232077.

Considerando o contrato supramencionado, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa F W Tavares Gomes Consultorias, Auditorias, Projetos e Assessoria Técnica a Atividades de apoio a Administração Pública e Privada Ltda, CNPJ: 10.321.450/0001-30, observa-se que o término de sua vigência será em 31 de dezembro de 2025.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, em atendimento a Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA bem como, para executar projetos de aumento de teto de custeio da saúde, dentre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, anuência para fins de Prorrogação de prazo, do Contrato nº 20232077. por mais 12 (doze) meses, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos ao fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025



Consultoria, Assessoria e Serviços
F W TAVARES GOMES
CNPJ: 10.321.450/0001-30



CARTA DE ANUÊNCIA

À

Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA

Resposta ao Ofício Nº 676/2025 – SMS

Assunto: **Resposta a Solicitação de Anuência para Celebração de Termo Aditivo Referente ao Contrato nº 20232077.**

Eu, F. W. TAVARES GOMES CONSULTORIA, AUDITORIA, PROJETOS E ASSESSORIAS, CNPJ: 10.321.450/0001-30, com sede NA RUA ANGELICA AVILA, 44, JARDIM BELA VISTA, PARAGOMINAS/PA, CEP 68.627-002 denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr^a. FRANCISCA WALDIRENE TAVARES GOMES, residente na rua Angélica Avila, Nº 44, Jardim Bela Vista, Paragominas/PA, CEP 68.627-002, portador do CPF 650.001.882-68. Declaro que estou plenamente de acordo com a Prorrogação do Contrato Nº **20232077**, decorrente do processo administrativo nº **28/2023 CPL/PSMG**, modalidade da contratação direta inexigibilidade, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS, COM O ESCOPO DE DAR SUPORTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO E CAPTANDO RECURSOS E INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA BEM COMO, PARA EXECUTAR PROJETOS DE AUMENTO DE TETO DE CUSTEIO DA SAÚDE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Paragominas/PA, 28 de novembro de 2025.

F W TAVARES GOMES
CONSULTORIAS AUDITORIAS
PROJETO:10321450000130

Assinado de forma digital
por F W TAVARES GOMES
CONSULTORIAS AUDITORIAS
PROJETO:10321450000130

F W TAVARES GOMES CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS E ASSESSORIA
CNPJ: 10.321.450/0001-30

F W TAVARES GOMES – LTDA CNPJ 10.321.450/0001-30. RUA ANGELICA AVILA, Jardim Bela Vista,
PARAGOMINAS/PA. CONTATO: (91) 98244-0466, e-mail reis.gomes@yahoo.com.br.



Consultoria, Assessoria e Serviços



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 677/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 02 de dezembro de 2025.

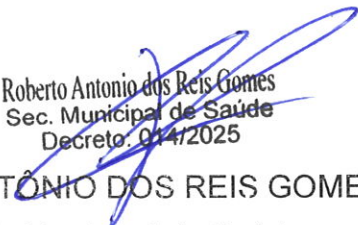
Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 20232077 – cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa F. W. Tavares Gomes Consultoria, Auditoria, Projetos e Assessorias, CNPJ: 10.321.450/0001-30, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,


Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto 014/2025

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 14/2025



JUSTIFICATIVA

Considerando o Contrato nº 20232077 – cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa F. W. Tavares Gomes Consultoria, Auditoria, Projetos e Assessorias, CNPJ: 10.321.450/0001-30, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, em atendimento a Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Venho solicitar o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 12 (doze) meses, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à esta Secretaria de Saúde.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025